

**EDITAL**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E LAZER**  
**Edição 2023/2024**

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra faz saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Educação e Lazer, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2023/2024, o qual se rege pelas seguintes disposições:

**1. Condições de admissão**

- a) Os titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas de Animação Socioeducativa, em Animação Sociocultural, em Educação Comunitária e em Educação Social; licenciado em Ciências da Educação, Sociologia, Antropologia e Psicologia e noutros cursos no âmbito das Ciências Sociais e Humanas; licenciado em Turismo, Teatro, Desporto e Lazer Comunicação, Ensino ou em áreas afins;
- b) Candidatos com inscrição no último ano da licenciatura;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, como atestando capacidade para a realização deste curso.

**2. Vagas**

- 2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30, o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no curso, com a seguinte distribuição: 1.ª Fase: 29 vagas, 2.ª Fase: 1 vaga.
- 2.2. Sempre que existam vagas sobrantes serão revertidas para a fase seguinte.
- 2.3. Caso exista uma candidatura que não seja admitida por falta de vagas, o candidato poderá transitar a candidatura para a fase seguinte, com isenção do emolumento de candidatura, voltando esta a ser seriada.
- 2.4. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 20 alunos (para este efeito não são contabilizadas as matrículas ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação Profissional do Pessoal não Docente e não Investigador do Instituto Politécnico de Coimbra) ou a abertura do Mestrado em Educação e Lazer.
- 2.5. A Presidência da ESEC decidirá até 18 de setembro se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

**3. Processo de candidatura**

- 3.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.
- 3.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3. No processo de candidatura devem ser anexados:
  - a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais;
  - b) Curriculum vitae;
  - c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae (opcional);
  - d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
  - e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).

**4. Taxas e propinas**

- a) Taxa de candidatura – 75 €;
  - b) Taxa de Inscrição - 75€;
  - d) Propina: 700€
- 4.1. A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

**5. Funcionamento do curso**

- 5.1. O curso funciona em regime pós-laboral, às sextas (das 18h30 às 22h30) e sábados (todo o dia).
- 5.2. O curso com um total de 30 créditos, encontra-se organizado em 2 Semestres, iniciando a presente edição em setembro de 2023, de acordo com o Calendário Escolar.

## 6. Seleção e seriação de candidatos

**6.1.** O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Ricardo José Espírito Santo de Melo (Presidente do Júri), Filipa Maria de Paula Coelho C. Canavarro de Morais Gouvêa de Almeida e Nuno Manuel dos Santos Carvalho (vogais efetivos).

**6.2.** Os critérios de seleção e de seriação são os seguintes:

- a. os candidatos admitidos a concurso ao abrigo da alínea a) do n.º 1, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = [1,5 (A + G) + 2 M + CP] / 6$$

em que:

A e G representam a afinidade e o grau do curso, respetivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];

M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];

CP é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo profissional;

C é a classificação final.

- b. Os restantes serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = [4 (CE + CP) + 2CC] / 10$$

em que:

CE corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo escolar;

CC corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo científico;

CP corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo profissional.

C é a classificação final.

## 7. Outras informações

**7.1.** Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.

**7.2.** Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/ipc/estudar/regulamentos-academicos/estatutos-e-regulamentos-copy/>

**7.3.** Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

## ANEXO 1 – Calendarização

	1.ª fase	2.ª fase
Apresentação de candidaturas	Da data de homologação a 18 de julho de 2023	de 19 de julho a 03 de setembro de 2023
Validação das candidaturas pelos serviços	até 19 de julho de 2023	até 05 de setembro de 2023
Disponibilização de lista de seriação provisória	24 de julho de 2023	11 de setembro de 2023
Reclamações	até 26 de julho de 2023	até 13 de setembro de 2023
Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva	28 de julho de 2023	15 de setembro de 2023
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	29 de julho a 07 de agosto de 2023	16 a 19 de setembro de 2023